



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 075/CAE-PAME-RJ/2023**

**ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PAG Nº: 67106.001821/2022-70**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 073/CAE/2023**

**OBJETO:** Serviço de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva do DATACENTER do DECEA e ICA, Sala Técnica do SIGMA do DECEA, ICEA e DTCEATM-RJ e Casa de Força do DTCEATM-RJ.

**CONTRATADA:** VIRTUAL TI INFRAESTRUTURA E ENERGIA, CNPJ 08.144.338/0001-29.

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 075/CAE-PAME-RJ/2023, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 6ª, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 075/CAE-PAME-RJ/2023, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA 3ª – PREÇO**

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº 075/CAE-PAME-RJ/2023, reajustado, a partir de maio de 2024, para o valor de R\$ 2.087.022,30 (dois milhões, oitenta e sete mil, vinte e dois reais e trinta centavos), conforme orientações contida na avaliação do Parecer Técnico nº 002/SELM/2024, de 30/06/2024, assinado por DOUGLAS PINHEIRO MACIEL

LUIZ 2º Ten QOCON Elt, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.001821/2022-70, de acordo com a tabela:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual	Descrição
Contrato	17/07/2023	12/07/2024	R\$ 1.020.000,00	-
1º Termo Aditivo	13/07/2024	12/07/2025	R\$ 1.020.000,00	Prorrogação
1º Termo de Apostilamento	Data da Assinatura	12/07/2025	R\$ 47.022,30	Reajuste
Valor Total do Contrato			R\$ 2.087.022,30	

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 47.022,30 (quarenta e sete mil, vinte e dois reais e trinta centavos).

#### **CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA**

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;

Fonte de Recursos: 1050A0008;

Programa de Trabalho: 05.151.6012;

Ação: 20XV 02;

Plano Interno: SCEA04LOG05;

Natureza de Despesa: 339039.

#### **CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis

após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

### **CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO**

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, *datas vide assinaturas eletrônicas.*

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CILENTO Cel Eng  
Ordenador de Despesas

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int  
Agente de Controle Interno

DOUGLAS PINHEIRO MACIEL LUIZ 2º Ten QOCON Elt  
Comissão de Fiscalização do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 075/CAE-PAMERJ/2023
Data/Hora de Criação:	23/07/2024 16:26:13
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	05a5d50c56a23bbdf2a115cf017de959
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DOUGLAS PINHEIRO MACIEL LUIZ no dia 24/07/2024 às 13:18:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 29/07/2024 às 09:59:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CILENTO no dia 30/07/2024 às 11:52:21 no horário oficial de Brasília.